

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 19/2022 - PR**

Processo Administrativo: 29/2022  
Processo de Licitação: 29/2022  
Data do Processo: 21/02/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS E FISCALIZADAS DE PASTAGEM DE INVERNO (AVEIA BRANCA UCRANIANA) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 1.253/2018 DE 01/11/2018 QUE INSTITUIU O PROGRAMA CAMPO VERDE, VISANDO A RECUPERAÇÃO DO SOLO PARA A PRÓXIMA SAFRA E PASTAGEM DESTINADA A PECUÁRIA LEITEIRA E DE CORTE

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 27/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 9 de Março de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 29/2022, Licitação nº 19/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 29/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS E FISCALIZADAS DE PASTAGEM DE INVERNO (AVEIA BRANCA UCRANIANA) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 1.253/2018 DE 01/11/2018 QUE INSTITUIU O PROGRAMA CAMPO VERDE, VISANDO A RECUPERAÇÃO DO SOLO PARA A PRÓXIMA SAFRA E PASTAGEM DESTINADA A PECUÁRIA LEITEIRA E DE CORTE Empresa participante: AGROPECUARIA AGROINOVA LTDA representado pelo administrador Sr.RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR As 09:15 horas do dia 09/03/2022, reuniu-se a Pregoeira substituta Sra. Marli Talian Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, e representante presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo as empresas apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a Certidão comprovando a situação de Micro Empresa, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explicou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, não obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na proposta é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira, equipe de apoio e representante presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente na sessão desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Participante: 5499 - AGROPECUARIA AGROINOVA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SEMENTE DE AVEIA BRANCA UCRANIANA AF 1340 GERMINAÇÃO ACIMA DE 80% PUREZA MÍNIMA 95% FISCALIZADA E SELECIONADA CICLO TARDIO COM EMBALAGENS DE 30 OU 35KG CADA	KG	18.000,00	SEMENTES RITTER	0,0000	3,19	57.420,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							57.420,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							57.420,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 19/2022 - PR**

Processo Administrativo: 29/2022  
Processo de Licitação: 29/2022  
Data do Processo: 21/02/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 9 de Março de 2022

**COMISSÃO:**

MARLI TALIAN KRINDGES-Substituta - ..... - Pregoeiro(a)  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Membro - Equipe de apoio  
JULIANO DA SILVA - ..... - Suplente - Equipe de apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR - ..... - Representante